

Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 CNPJ 59.855.056/0001-70

Fone/Fax (17) 3842-1390 - E-mail: camaraind@yahoo.com.br



53

ATA DA 15ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIAPORÃ NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Aos quatro dias (04) dias do mês de Outubro de 2017, no recinto da Câmara Municipal de Indiaporã em sua sede própria situada à Rua José Scapim - Quadra 12 Casa 21 nesta cidade de Indiaporã-SP, realizou-se a 15ª (décima quinta) Sessão Legislativa Ordinária do ano sob a Presidência do senhor Silmar Ribas de Souza; 1º Secretário Alaerte Félix da Silva e 2º Secretário Donizeth Paulino de Menezes. A hora regimental, o senhor Presidente saúda os integrantes da Mesa e os demais Edis e pessoas presentes, bem como aqueles que nos ouvem em suas casas ou no trabalho através da Rádio Beira Rio FM e declara aberta a presente sessão. Solicita do 1º Secretário Alaerte Félix da Silva a verificação de presença a qual contou com a presença de todos os senhores e senhoras Edis que compõe este Legislativo. Havendo quórum legal, o senhor Presidente convida o vereador Alaerte Félix da Silva para fazer a invocação a Deus na Tribuna Livre. Terminada a invocação, o senhor Presidente Silmar Ribas declara aberto os trabalhos do dia sob a proteção de Deus e solicita do 1º Secretário Alaerte Félix da Silva a leitura das Atas da Sessões anteriores 14ª Ordinária realizada dia 20/09/2017 e 14ª e 15ª realizadas no dia 27/09/2017 às 18:00 horas e às 19:00 horas. Foi solicitada a dispensa da leitura das referidas Atas pelo edil Valdir Caires do Nascimento, uma vez que todos tem conhecimento do que estas tratam. Pedido este que o Senhor Presidente coloca em votação, sendo aprovado por todos. Ato contínuo o Senhor Presidente coloca as referidas Atas em discussão e votação, sendo aprovadas por unanimidade. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita ao 1º Secretário Alaerte Félix a fazer a leitura dos Requerimentos nº 07 e 08/2017 de autoria do vereador Alaerte Félix. Após fez a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº. 066/2017. Terminada a leitura o Senhor Presidente encaminha o mesmo para as Comissões e solicita do 1º Secretário a leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento sobre as Contas do Executivo exercício 2014 e do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/2017. Solicita ao 2º secretário Donizeth Paulino de Menezes a leitura das Indicações nº 123/2017 e 124/2017 de Sergiano Borges Maldonado: 125/2017 de Alaerte Félix da Silva: 126 e 127/17 de Cristina Aydar Arantes e 128/2017 de Elen Christina da Silva. Em seguida o Presidente solicita do edil Alaerte Félix da Silva a leitura do Veto do Executivo ao Autógrafo de Aprovação de nº 068/2017 ao Projeto de Lei nº 062/2017 do Legislativo. terminada a leitura o Senhor Presidente franqueia a palavra ao vereador Alaerte Félix da Silva que usando da Tribuna faz suas explicações pessoais a respeito de sua Indicação e de seus Requerimentos, e pede para que todos vereadores e pais, sindicato lutem juntos para que a Chefe do Executivo use o bom senso e revogue os Decretos e devolva o direito das mães poderem levarem e acompanharem seus filhos em consultas e tratamento médicos e que os atestados dos médicos por elas apresentadas possam serem acatados e que estes não tenham seus dias descontados e muito menos a cesta básica, era o que tinha a dizer. Em seguida a vereadora Cristina Aydar que usa a Tribuna para dar explicações pessoais sobre o veto ao seu Projeto o qual muito deixou chateada mas disse que há um entendimento da Senhora Prefeita em regularizar esta questão e que no dia em que o veto será votado provavelmente não estarei aqui pois estarei em missão representando nosso Município juntamente com a vereadora Elen e o Senhor Presidente e quanto as suas Indicações as mesmas vem atender pedido de mães de alunos que ficam esperando o ônibus no portão da escola e muitas das vezes tomando chuva e a outra e como o vereador Alaerte disse anteriormente que a senhora Prefeita





Câmara Municipal de Indiaporã

Desde 01/01/1955 CNPJ 59.855.056/0001-70





54

use o bom senso e venha a regulamentar os Decretos que dizem respeito a abono de faltas dos pais de crianças menores que os acompanham em consulta ou em tratamento médico, pois quando uma mãe entrega o atestado o jurídico contesta, alegando inconstitucionalidade e que por este motivo realmente espera que a senhora Prefeita tenha bom sendo e regularize esta situação, agradece e encerra. Ato contínuo faz uso da palavra o vereador Donizeth que disse que hoje usaria a Tribuna mais como um desabafo pois foi bastante questionado e mesmo criticado por algumas pessoas em um dos bares onde disseram que os vereadores não deveriam estarem aqui, pois não fazem nada, e que na cidade vizinha de Populina as coisas funcionam e aqui ninguém faz nada para que a Senhora Prefeita cuide do Município. Nós não mandamos na Prefeita, nós fiscalizamos o que ela faz ou deixa de fazer, agora, solicitação das melhorias necessárias para nossa cidade tenho certeza que tanto eu quanto meus colegas procuramos fazer com que sejam cumpridas as Leis, mas não somos nós que administramos o Município e ajudamos naquilo que é nosso dever. A vereadora Elen Christina usa da Tribuna Livre para fazer suas explicações pessoais a respeito de sua Indicação e acredita que a mesma é de grande valia pois se conseguir trazer para o Município os serviços de biometria eleitoral, muitos eleitores iriam se cadastrar porque muitos não tem como se deslocar até Fernandópolis. Finalizando, fez o uso da Tribuna Livre o vereador Sergiano Borges com suas explicações pessoais sobre suas Indicações e disse que jamais pediu que cortassem a Internet de Tupinambá pois cresci convivendo com o pessoal de Tupinambá e jamais faria qualquer coisa para os prejudicarem e a outra é para que venha a ter um dentista na UBS daquele Bairro para o atendimento das pessoas que necessitarem deste tipo de tratamento. Nada mais a ser tratado no Expediente passa-se em seguida a Ordem do Dia sendo colocado em discussão e em seguida em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 17/2017 de iniciativa da Comissão de Finanças e Orçamento, que "Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Indiaporã-Sp, referente ao exercício financeiro de 2014". Não havendo manifestação contrária o mesmo foi aprovado por unanimidade. Em seguida foi colocado em discussão e votação o Requerimento de Licença de Vereadores, para o desempenho de missões temporárias de interesse do município, no período de 16 a 19/10/2017, não havendo manifestação contrária o mesmo foi aprovado por unanimidade dos senhores e senhoras edis presentes nesta sessão. Por não haver mais nada a tratar na presente sessão, o Senhor Presidente agradece o comparecimento dos nobres colegas de Edilidade, funcionários, demais pessoas presentes neste recinto e também todos que nos ouvem através da Rádio Beira Rio FM, convidando-os para a próxima sessão legislativa ordinária que será realizada no dia 18 de outubro de 2017.

Plenário José Batista Maldonado, 04 de Outubro de 2017.

SILMAR RIBAS DE SOUZA

Presidente 2017/2018

ALERTE FÉLIX DA SILVA

Secretário

DONIZETH PAULINO DE MENEZES

2º Secretário

